QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.

Por este instrumento de aditivo a ata de registro de preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Linha Primavera, neste Município, CPF n.º 172.720.250-34 nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ: 37.638.559/0001-51 Endereço: Rua Fredolino Skolaude, 135, Centro, Cerro Branco/RS; Email: jbf.licita@gmail.com / jbf.pedidos@gmail.com telefone: (51) 9.8608-0722; Representante Legal: Gabriel Muller Felix – 030.969.030-77 doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, nos termos do art. 132, Lei nº 14.133 /21, resolvem aditivar a ata de registro de preço 004/2025, vinculada ao certame de pregão eletrônico nº 045/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo tem por objeto reequilíbrio econômico financeiro da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024 e respectiva ata de registro de preços nº 004/2025.

1.2 Em vista do entendimento favorável da gestão/fiscalização do contrato/ata de registro de preços, os itens reclassificados passam a ser os seguintes:

20178 - JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**NOVO VALOR.**
71	OLEO DE SOJA REFINADO EM GARRAFAAS PET DE 900 ML, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MÊSES DA DATA DA ENTREGA	UN	COAMO	Não Alterada	7,25	8,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente aditivo passa a ser integrado pela planilha de itens, quantidades e valores disposto na cláusula anterior, que reflete, de forma discriminada, todas as alterações efetuadas, conforme justificativa lançada às fls. do Processo Administrativo Especial, Portaria nº 11.397, de 20/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOS CASOS OMISSOS:

2.1 Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie em especial pela Lei nº 14.133/21, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda, legislação específica atinente ao objeto contratado, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, 13 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:37638559000151

Assinado de forma digital por JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:37638559000151
Dados: 2025.11.13 15:47:13 -03'00'

JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Fornecedora Registrada

TESTEMUNHAS:

CPF nº 011138050 83

CPF nº 028321300 90